



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

*Unanimidade*

Em:

*26/05/25*

*MM*

Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

## REQUERIMENTO N.º 587/2025

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU.

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Requer ao Executivo Municipal a reestruturação do sistema de estacionamento e sinalização de vagas na Avenida Padre Arnaldo Jansen, Santa Luzia.*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana solicitando a reestruturação e a organização do sistema de estacionamento e sinalização de vagas na Avenida Padre Arnaldo Jansen, Santa Luzia, no trecho desde o nº 319 (Açougue Jansen) até próximo ao nº 540 (Ronei Supermercado), tendo em vista que temos importantes restaurantes nesta avenida, além de agência bancária do SICOOB e universidade relevante em nossa cidade, a UNIFAGOC.

## JUSTIFICATIVA

A Avenida Padre Arnaldo Jansen, importante via de acesso urbano em nossa cidade, localizada em uma região de grande fluxo de veículos e pedestres, concentra instituições de ensino, agência bancária, supermercados, clínicas e estabelecimentos comerciais, que geram uma movimentação intensa de moradores, profissionais e estudantes.





# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Apesar da presença de marcações no asfalto indicando zonas de estacionamento, não há distinção clara entre as vagas para veículos de passeio, motocicletas ou veículos maiores, como caminhões/ônibus, o que gera confusão, desorganização no tráfego local e constantes transtornos para condutores e pedestres.



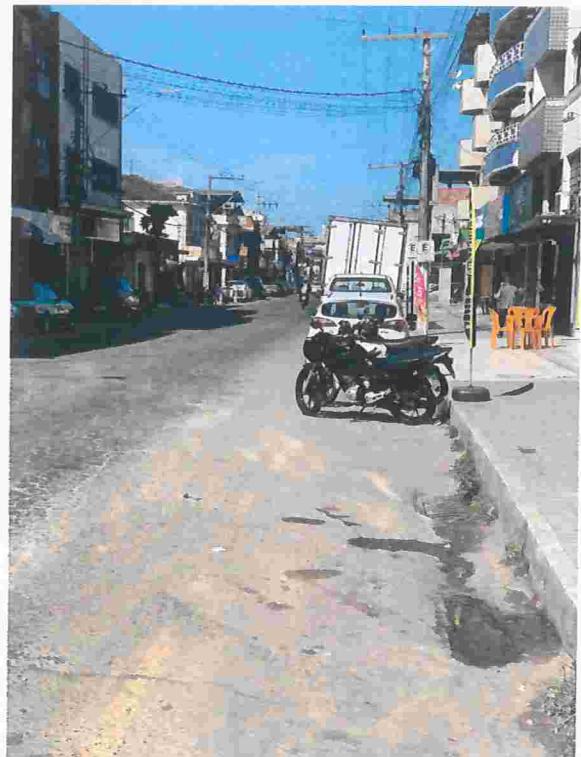
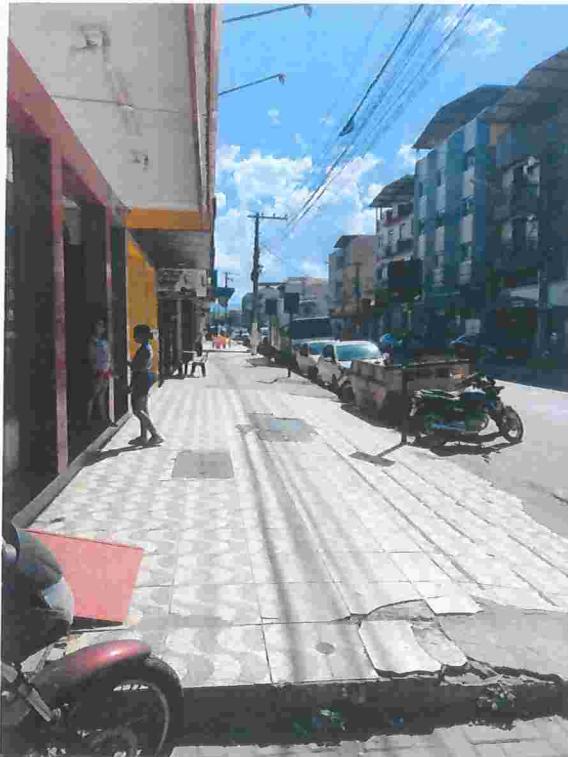
Moradores e comerciantes da região relatam dificuldades diárias para encontrar vagas adequadas, além de frequentes disputas por espaço, que por vezes resultam em bloqueio de garagens e interrupção do fluxo de veículos. A falta de sinalização adequada contribui para infrações



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

involuntárias e acidentes evitáveis, ferindo o direito de ir e vir da população e comprometendo a mobilidade urbana.



Com base no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), art. 88 a 90, cabe ao poder público disciplinar e ordenar o trânsito local com sinalização clara e eficiente, promovendo a fluidez, segurança viária e acessibilidade. Além disso, a Lei nº 9.503/97 prevê que a sinalização horizontal e vertical deve ser compreensível, bem visível e atender à funcionalidade dos espaços públicos, especialmente em áreas de grande fluxo.

Sendo assim, este requerimento solicita que a Secretaria realize:

- A definição e demarcação de vagas específicas para carros, motos e, se for o caso, caminhões/ônibus;
- A melhoria da sinalização horizontal e vertical com placas indicativas claras;
- A fiscalização e ordenamento do uso das vagas, especialmente em horários de maior movimento.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Essa medida é urgente e necessária para garantir a segurança viária, a acessibilidade e o respeito ao espaço público, promovendo mais dignidade no dia a dia da população ubaense e valorizando a vocação comercial e institucional dessa importante região da cidade

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de maio de 2025.



VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES